CÂMARA DE VEREADORES
ITAPETINGA - BA.
Entrada em 2/12/82
Assunto:
Nº:

L E I Nº 367/81

De 02 de dezembro de 1981

"Autoriza a abertura de Créditos Especiais no valor de CR$5.213.333,30".

O Prefeito Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia;

Faço saber que a Câmara de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Especiais no total de CR$5.213.333,30 (cinco milhões, duzentos e treze mil, trezentos e trinta e treis cruzeiros e trinta centavos) destinados a atender às seguintes finalidades:

1 - Juros e correção monetária sobre o saldo devedor do financiamento de DESEMBANCO para aquisição de uma patrulha mercanizada.....	CR$4.380.000,00
2 - Principal referente a 5(cinco) parcelas do financiamento do DESENBANCO para aquisição da patrulha mercanizada.....	CR$ 833.333,30
T O T A L	CR$5.213.333,30

Art. 2º - Para cobertura dos créditos de que trata o artigo anterior, deverão ser obedecidas as exigências do artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga, em 02 de dezembro de 1981.

José Vaz Espinheira
Prefeito

Renato Leite A.de Oliveira
Chefe do Gabinete

Joel de Souza Machado
Diretor do Depart. de Fazenda

Agnaldo Ruydoval Garcez